



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requerimento de informações e providências urgentes sobre a possibilidade de realização de estudos e execução de abertura de acesso da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) para a Rua Francisco Moron Fernandes, no Parque Campolim.**

CONSIDERANDO que é notório o grande fluxo de veículos que acomete a Rodovia SP 270, Rodovia Raposo Tavares nos horários de pico das 7h às 9h, das 11h às 13h, das 18h às 20h;

CONSIDERANDO que o grande número de veículos que transita na via marginal a rodovia expressa, tem o objetivo de acessar os bairros lindeiros que geralmente tem apenas um acesso o que ocasiona muitos acidentes, trânsito quilométricos e problemas viários para nossa cidade;

CONSIDERANDO que é sabido que gestão da Rodovia SP 270, Rodovia Raposo Tavares é de responsabilidade do Estado de São Paulo, por meio de concessionária, mas entendemos que a via que margeia a Rodovia dentro do bairro é de responsabilidade do Município;

CONSIDERANDO que a simples viabilização de um acesso anterior ao acesso ao bairro Campolim, que leva até a Avenida Antônio Carlos Cômitre, iria distribuir melhor o trânsito tanto da Rodovia, quanto do bairro, pois através de um acesso pela Rua Francisco Moron Fernandes, muitos veículos que buscam acessar o interior do Bairro Campolim, Jardim Santa Fé e Jardim Emília, teriam uma alternativa;

CONSIDERANDO que outra opção seria na própria alça do km 99 da Rodovia Raposo Tavares, que faz ligação com a Avenida Comendador Pereira Inácio, Avenida Juvenal de Campos e Avenida 31 de Março, em Votorantim, no chamado Trevo da Vida;

Considerando que uma alternativa poderia ser abrir um cruzamento, na alça de acesso, que fizesse ligação com a Rua Francisco Moron Fernandes;

Considerando que a abertura do cruzamento não impediria a passagem dos veículos que rumam ao Trevo da Vida, apenas demandaria placas de orientação e outros equipamentos para redução de velocidade, como lombada, para que a travessia fosse segura;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Há a possibilidade de abertura de um acesso e uma gestão de trânsito entre a Rodovia Raposo Tavares, via local e Rua Francisco Moron Fernandes como forma de trazer melhorias e para o trânsito local da região, buscando evitar os frequentes acidentes que ocorrem na região?

2. A Prefeitura pode promover, como segunda opção, junto a concessionária que administra a Rodovia Raposo Tavares, um cruzamento na alça de acesso no Km 99, ligando com a Rua Francisco Moron Fernandes, para tentar dar mais fluidez e alternativa para motoristas que trafegam naquela região? Se sim, o que será feito? Se não, por quê?

3. Caso seja necessário eventual autorização da Concessionária / Governo do Estado de São Paulo, requeiro que seja feito e que se dê ciência a este vereador como forma de acompanhar o andamento da solicitação, há essa possibilidade?

4. Caso não seja possível, requeiro justificativa técnica apontando inclusive dados que mostrem que é mais seguro e eficaz a manutenção de uma única alça de acesso nessa região, qual seja o acesso a Av. Antônio Carlos Cômitre.

5. Há estudo realizado por parte das Secretarias competentes quanto ao número de veículos que passam pela região nos horários de pico apontados supra? A disponibilização de uma única via de acesso é eficaz? Justifique a resposta.

## Opção 1:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



**Opção 2:**



**S/S., 17 de junho de 2025.**

**HENRI ARIDA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 25/06/2025 08:19

Checksum: **14F1BD33880788CBAADB8D9CAAB6DA7F927A2999101C0ED42CB727D5FCAB5D4**

